



PREFEITURA DE CONTAGEM

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 15 DE MAIO DE 2017 MENSAGEM Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, em cumprimento ao disposto no art. 92, X da Lei Orgânica do Município de Contagem, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual - LOA - de 2018 e dá outras providências.*".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, sendo que a busca pelo equilíbrio fiscal deve se constituir um esforço permanente, com o objetivo de possibilitar as melhores condições para a ampliação dos investimentos e das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social no Município.

Insta salientar que a elaboração do supramencionado Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018, foi discutido e debatido com representantes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, servidores municipais e colocado em Audiência Pública.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de maio de 2017.

Atenciosamente,



William Vieira Batista
Prefeito Municipal, em exercício

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
CONTAGEM